LEI N°.4.726, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera o Anexo I da Lei n°4.511, de 13 de julho de 2015 que dispõe sobre a criação do Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Mococa.

DR. WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 10 de setembro de 2018, aprovou Projeto de Lei n°.015/2017, de autoria da ex-Prefeita Interina Elisângela Mazini Maziero Breganoli – aprovado em sessão extraordinária, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Esta Lei altera o Anexo I da Lei n° 4.511, de 13 de julho de 2015 que dispõe a criação do Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Mococa.

Art.2° O Anexo I, da Lei n° 4.511 de 13 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

Gratificação da função de Coordenador da Unidade de Controle Interno	R$ 1.000,00

Art.3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 de setembro de 2018.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR

Prefeito Municipal